



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

374.232

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 09 de setembro de 2022

**IMÓVEL:** Lote n. 22-B da Quadra 57 do loteamento VILA ROSA, situado na Alameda Aliança, Goiânia-GO, com área total de 270,01m<sup>2</sup>, sendo 13,00 metros de frente da Rua Dr. Sebastião Fleury, 20,77 metros do lado direito com o lote 21, 20,77 metros do lado esquerdo com o lote 23 e 13,00 metros nos fundos com o lote 22-A. **PROPRIETÁRIA:** VITERI INCORPORADORA CONSTRUTORA E GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ n. 44.337.052/0001-23, com sede na Avenida T 4, n. 619, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 104.722, desta Serventia. Protocolo n. 827.583, de 23/08/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122208223171325430169. Goiânia, 09 de setembro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **374.231** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

|           |     |       |            |     |       |
|-----------|-----|-------|------------|-----|-------|
| Emols.:   | R\$ | 31,43 | Taxa Jud.: | R\$ | 17,42 |
| Fundes.:  | R\$ | 3,14  | Funemp.:   | R\$ | 0,94  |
| Funcomp:  | R\$ | 0,94  | Fepadsaj.: | R\$ | 0,63  |
| Funproge: | R\$ | 0,63  | Fundepeg.: | R\$ | 0,39  |
| ISS:      | R\$ | 1,57  | Total:     | R\$ | 57,09 |

Selo digital n. **00122209126173626800012**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 13 de setembro de 2022

  
Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição  
Leiriele Pereira de Jesus  
Escrevente Autorizada

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

